


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

HOMOLOGO o certame, referente ao Processo Nº162/2025, Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR," após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADA a empresa:

CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Inscrita sob o CNPJ nº 07.308.585/0001-50.

Valor total: R\$1.614.979,32 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

São João da Baliza-RR, 23 de julho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Republicado por conter erro de diagramação, tornando sem efeito a Publicação do extrato Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº2434 de 07 de julho de 2025.

SÃO JOÃO DA BALIZA
Controlando como passar as futuras suas assinaturas

ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 009/2025 PROCESSO: 064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO Nº 949117/2023/MIDR/CAIXA. AVISA aos interessados que a REABERTURA da CONCORRÊNCIA Nº 009/2025, prevista para o dia 25 de JULHO de 2025, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 14 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.

Caroebe/RR, 23 de julho de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro-Caroebe-RR


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025
PROCESSO Nº: 002056/2025

Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 um veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de motorista, combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado a tração equipamento semirreboque nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante Sistema de Registro de Preços, abrangendo percursos dentro do município de Boa Vista por trajeto e viagens intermunicipais por diária.**

DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 24/07/2025, Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2025.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

 Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação, em 23/07/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sel.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0715245 e o código CRC ACE23418.

002056/2025

0715245-2


SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIFISCO-RR, convoca todos os filiados para participarem da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, **segunda-feira**, em sua sede, sito à Rua Ramiro Damasceno da Silva, nº 232 – Bairro Centenário, às **15:30**, em primeira convocação, e às **16:00**, em segunda convocação, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Mudanças legislativas, se necessárias, para implementação da nova sistemática de cálculo dos proventos de aposentadoria; e
- Outros assuntos correlatos.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CAO FÁBIO REIS MONTEIRO
CNPJ: 04.056.198/0001-86
WhatsApp em: <https://wa.me/519301210000>

—
Caio Fábio Reis Monteiro
Presidente do SINDIFISCO-RR


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00057/2025.

Processo Administrativo nº. 088/2025.
Contrato Administrativo nº.00057/2025.

Objeto: Contratação de serviços de assessoramento técnico, para o projeto cidade empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município de Mucajai/RR, especialmente aos pequenos empreendimentos.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total da despesa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: SEBRAE RORAIMA – CNPJ Nº nº 04.685.236/0001-60.

Mucajai-RR, 18 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE CAROEBE

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: BIDDING BRASIL LTDA – CNPJ Nº 21.840.458/0001-29.
CONTRATO Nº 040/2024.

OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇA DA SERRA NO MUNICÍPIO DO NORMANDIA/RR".

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente 23,43% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no valor de **R\$ 76.379,92** (Setenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) sobre o valor do contrato inicial de **R\$ 326.000,00** (Trezentos e vinte e seis mil reais). Resultando no valor global final de **R\$ 402.379,92** (Quatrocentos e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Data de assinatura: 04.02.2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR.


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.
CONTRATO Nº 010/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO: 04/07/2025 a 01/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 03/07/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.
CONTRATO Nº 007/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO - NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO: 04/07/2025 a 01/11/2025

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 03/07/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAÚA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2025.
SRP Nº 004/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor ELIAS BESCHONER DA SILVA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 045/2025, que trata do Pregão Presencial acima, resolve:

I – HOMOLOGAR

O resultado do Pregão Presencial nº 005/2025-SRP Nº 004/2025, oriundo do Processo nº 045/2025, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet, Locação de Mesas, Cadeiras, Toalhas, Sob Demanda para Eventos e Cerimônias a Serem Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima e suas Respectivas Secretarias, em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.

II – ADJUDICAR

O objeto do Pregão Presencial nº 005/2025, oriundo do Processo nº 045/2025 a empresa v. F. FERTILLE, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.384.799/0001-68, pelo valor total de R\$ 878.200,00 (oitocentos e setenta e oito mil e duzentos reais), conforme ata e demais documentos constantes nos autos, tendo sido verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, 23 de julho de 2025.

Elias Beschoner da Silva
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 052/2022, Concorrência Pública nº 003/2022 – Contrato nº 003/2022, decorrente do pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Distratado: TCM CONSTRUÇÕES LTDA - TECMIX, CNPJ:35.615.312/0001-94. Objeto: Distrato em decorrência à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO BR-210 (PERÍMETRO URBANO) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR. Fundamentação Legal: Art.78, Incisos I, II, III, VII, VIII e IX da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 17 de julho de 2025.

ELIAS BESCHONER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM NOVA DATA DE SESSÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90003/2025
PROCESSO Nº: 17201.000102/2025.28 – UERR

A Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC da UERR, torna público aos interessados que, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP - Serviço Móvel Pessoal) com comunicação de voz ilimitada para aparelhos móveis de todas as operadoras, com roaming nacional automático, pelo sistema digital pós-pago. DATA DA SESSÃO: 30/07/2025 HORÁRIO DE LANCES: 09h às 15h (Horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras - Código UASG: 926195. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.gov.br/compras e/ou por meio do e-mail cpl@uerr.edu.br ou no Setor da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação (COSLIC) da UERR, localizada na Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista - RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 13h30min horas, em dias úteis, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

Boa Vista – RR, 22 de julho de 2025.
(assinado eletronicamente)

Gabriela Layse de Souza Lemos
Presidente da COSLIC/UERR



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90003/2025
PROCESSO Nº: 17201.000102/2025.28 – UERR

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP - Serviço Móvel Pessoal) com comunicação de voz ilimitada para aparelhos móveis de todas as operadoras, com roaming nacional automático, pelo sistema digital pós-pago.

A Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC da UERR, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de pedido de esclarecimento devidamente analisado, houve alteração no Aviso de Contratação Direta citada, conforme segue:

1. DO ITEM ALTERADO
ONDE SE LE:
"13.3 A empresa licitante deverá possuir Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo, suscrito pela Anatel."
LEIA-SE:
"13.3.A empresa licitante deverá atuar com operadores ou empresas que possuam outorga, termo de autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo, suscrito pela Anatel"

2. DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
Em razão da alteração, o prazo para realização da sessão pública, inicialmente previsto para o dia 25/07/2025, **fica prorrogado para o dia 30/07/2025**, no mesmo horário e local previstos no Aviso original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Boa Vista – RR, 22 de julho de 2025.

Gabriela Layse de Souza Lemos
Presidente da COSLIC/UERR


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90081/2025 – SRP
Processo nº 024472/2024 – SMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, higienização, conservação e manutenção de piscinas, para atendimento da demanda nas unidades escolares da rede Municipal de Educação de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 08/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/07/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/rr/cnpj> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90064/2024-SRP
Processo nº 017352/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324 de 04/04/2025 comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP & IMP LTDA, LUTECH - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO no que se refere os Esclarecimentos e das empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA no que se refere as Impugnações do Edital supracitado, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, informa que os pedidos de esclarecimentos foram respondidos, e quanto aos objetos das Impugnações, a Secretária demandante julgou PROCEDENTES as alegações constantes no expediente remetido pelos licitantes. As decisões na íntegra encontram-se acostadas aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informo que o processo continua SUPENSO SINE DIE para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90039/2025-SRP
Processo Nº. 003136/2025 – SMST

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após receber o recurso interposto pela empresa: INTELICITY INFORMÁTICA RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA quanto a revogação dos procedimentos licitatórios, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Joana Dârc Rabelo
Agente de Contratação/Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0039/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003779/2024.08. Parecer Técnico N.º PAR-106/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: LAK CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 03.537.070/0003-71
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, 2470, EQUATORIAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO DO LEITO DO RIO BRANCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTA-RR, EM UMA ÁREA DE 45,22 HA. REFERENTE AO PROCESSO AMM (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO) 884029/2020.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 23/06/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Boa Vista, RR, 23/06/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Kellen Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 27/06/2025 às 12:46
Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 28/07/2025 às 13:18
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarh.rn.gov.br/validar/consulta.php?codigoAut=bc275> informando o seguinte código verificador: **bc275**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N.º 006/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA N.º 078/2025. Parecer Técnico N.º 092/2025, a:

EMPREENHIMENTO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.831.397/0001-91
ENDEREÇO: RUA RUTH PINHEIRO, N.º1300, SALA 1, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP:69.313-512, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MALOCÃO COMUNITARIO NA COMUNIDADE INDIGENA SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
CONTRATO: 031/2025

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 23 de Julho de 2025.

Domingos Costa
Domingos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DE RORAIMA-FAMER
CNPJ: 05.504.997/0001 - 30
RUA CARMELO N.º 1662, BAIRRO PINTOGLANDIA BOA VISTA - RR, CEP: 69316-778
FONE: 991340277 EMAIL: federacao@gmail.com

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Os Federados da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DE RORAIMA- FAMER, conforme os artigos 13 e 14 do Estatuto Social da FAMER, convoca todos os senhores representantes de entidades federadas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no **sábado, dia 24 de maio de 2025**, a Rua Carilá, 991 no Bairro Ailton Rocha, na Central dos Sem Terras, em Boa Vista-RR, **às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos federados, em segunda e última convocação às 11:00 horas**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I – Substituição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Famer por aclamação;
II - O que Houver.

Boa Vista, 02 de maio de 2025.

Maria Nádia Cruz de Souza
MARIA NÁDIA CRUZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que receberam recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

OBJETO	VALOR R\$
CR. 938833	600.000,00
Adequação de Estradas Viciniais.	

Boa Vista-RR, data constante no sistema.
(assinatura eletrônica)
Danyel Barcelos
Secretário Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

DECISÃO

Assunto: Resultado Final dos Recursos do Credenciamento nº 60/2025

I - SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de Processo Administrativo n.º 005986/2025-SMSA, instaurado para Credenciamento cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Diagnóstico em Laboratório Clínico, na Forma de Credenciamento, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Depreendendo-se dos autos, que, a comissão de análise documental do supracitado credenciamento, declarou as empresas LA LABORATÓRIOS CLÍNICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.809.160/0001-06, LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.811.225/001-53 e H. A. S. BRAGA e CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.213.788/0001-29, inaptas pelos motivos conseguintes.

Ocorre que, a empresa La Laboratórios Clínicos e Segurança do Trabalho, ao encaminhar sua documentação, deixou de apresentar a declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte, fato este gerador de sua inaptilidade pela comissão de análise documental.

Ademais, no tocante a empresa Labor Comércio e Representações, ao encaminhar sua documentação, emitiu suas declarações em documento único, desta forma, gerando equívoco a comissão em sua análise, contudo demonstrando em fase recursal sua aptidão ao Credenciamento em comento.

Outrossim, referente a H. A. S. Braga e Cia, sua inaptilidade ocorreu devido a empresa não encaminhar sua documentação pertinente ao Credenciamento em comento, para o e-mail determinado no item 4.1, exclusivamente para este fim.

Entretanto, cito, ainda, que a análise documental e seu resultado proferido pela comissão do Credenciamento é produzida de forma taxativa em acato ao edital, desta forma não produzindo julgo de balização. Dito, passaremos a tecer as fundamentações as quais se amoldam ao caso.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

No caso em tela, ao realizar uma análise acurada dos autos, compreendo que os objetivos do credenciamento é facilitar a contratação de serviços de forma ágil e eficiente, gerando um cadastro de fornecedores qualificado para atender as demandas da administração pública, permitindo a flexibilização na contratação de diversos prestadores de serviços concomitante, conforme art. 6º, XLIII da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem em órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Neste tear, Corroborando ao narrado, trazemos à baila o caput do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I – A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados; (grifo nosso).

Aliado a este dispositivo, temos o Caput do art. 37 da carta magna, o qual enumera os princípios norteadores e basilares da administração pública, quais sejam:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte. (grifo nosso).

Com base em todos os documentos instrutórios associados ao caso, podemos aforçar peso obrigacional.

III - DA CONCLUSÃO

Expositis, DECIDO, declarar em amparo aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, as empresas LA LABORATÓRIOS CLÍNICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, APTAS ao Credenciamento nº 60/2025
Por derradeiro, encaminho os autos para Assessoria Jurídica - AJUR , para providencias necessárias ao cumprimento da presente Decisão.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal De Saúde - Smsa

23/07/2025, 11:10 SEIGORR - 18460805 - Comunicado

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 17101.005009/2024.57
EDITAL NO PNC Nº 32/2025 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução de Obras de Construção de Quadras Esportivas Cobertas e com Vestiários, Padrão ENDE Modelo 2, dividida em 3 (três) lotes, sendo: Lote I - Construção de Quadra Esportiva Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão ENDE Modelo 2, do Colégio Estadual Militarizado Aldebar José Alcântara, no Município de Bonfim-RR. (Termo de Compromisso Nº 202209366-1); Lote II - Construção de Quadra Esportiva Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão ENDE Modelo 2, da Escola Estadual José Aureliano da Costa, no Município de Cantá-RR. (Termo de Compromisso Nº 202208359-1); e Lote III - Construção de Quadra Esportiva Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão ENDE Modelo 2, da Escola Estadual Joaquim Nabuco, no Município de Uiramutã-RR. (Termo de Compromisso Nº 202206341-1)";

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório em referência e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 18429736), que a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 03.641.472/0001-11, encontra-se **HABILITADA** para o Lote III.

Por restar o menor preço, e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 003/2025, fica declarada **VENCEDORA** do presente certame:

Lote III: A empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 03.641.472/0001-11, com valor global de **R\$ 1.759.467,03** (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 3% em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da última publicação deste comunicado, em observância ao artigo 165, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21, para apresentação de recursos apenas para o **Lote III**, e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados.

Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: caudicial@selc.rn.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SELC
Em 22 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Junior**, Agente de Contratação, em 22/07/2025, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

<https://selc.rn.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18460805** e o código CRC **F5889610**.

17101.005009/2024.57 18460805/2

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002